

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 054/2023

Dispensa nº 012/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº5005006.29.2021.8.13.0324; Nº50028.74.33.2020.8.13.0324; Nº 0054813.11.2018; Nº5001310.82.2021-813.0324; Nº0086.101.55.210 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** em face às empresas:

- **CM HOSPITALAR S.A**, com valor total estipulado de R\$ 36.027,00,00 (trinta e seis mil e vinte e sete reais).
- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI**, com valor total estipulado de R\$ 312,60 (trezentos e doze reais e sessenta centavos).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 6.917,20 (seis mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos)

Itajubá, 01 de março de 2023.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá